



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1406 de 29 de junho de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

O Pregoeiro torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 085/2012 – SMSPL, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS, realizada em 29/06/12, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2012.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃOBRINCO
Pregoeiro

EDITAL N.º 046/2012 – SMA / CONCURSO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais das candidatas inscritas no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação dos candidatos:

Art.1º) Os candidatos que compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº. 031/2012, 035/2012– SMA que apresentaram as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foram considerados aptos.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Junho de 2012.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
26	1374	JULIANA DA SILVA CASTILHO	86,00
MOTORISTA			
33	8931	ALEXANDRE COSTA CARIUS	188,00
OPERADOR DE MÁQUINAS			
14	9961	JORGE EVANDRO COSTA	150,00

LEI N.º 1857 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte, **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

FONTE = 016 R\$ 90.000,00 (MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	90.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2012.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150 /2012 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do V CONCURSO PÚBLICO para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de MOTORISTA- lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA, o candidato abaixo relacionado:

EVERSON DE OLIVEIRA

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

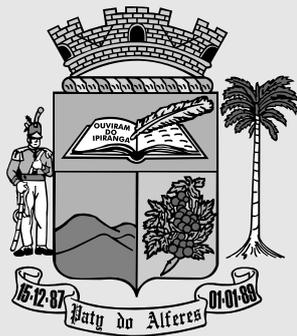
Paty do Alferes, 19 de Abril de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: MAIO DE 2012

PROCESSO	FORNECEDOR	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO	VALOR
112/2012	TRES RIOS AUTOMOVEIS SA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL E SERVIÇO	384,03
137/2012	PINO AUTO PEÇAS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	311,00
138/2012	PINO AUTO PEÇAS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL E SERVIÇO	2.211,00
139/2012	G N BORGES OLIVEIRA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	3.540,00
142/2012	GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	1.382,12
151/2012	S. M. CALENZANI PUBLICIDADES	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	1.000,00
152/2012	ARM AZEM ARCOZERLO LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	1.463,16
153/2012	MICROCIS	Art. 23, inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	2.532,00
154/2012	TRIOGRAF PORTELENSE LTDA-ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	81,00
157/2012	CLAUDIO E. M. DA SILVA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	7.200,00
160/2012	OTACILIO MARINHO FILHO	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	230,00
161/2012	AUGUSTO CESAR NUMES MARQUES	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	230,00
162/2012	AUGUSTO CESAR NUMES MARQUES	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	350,00
163/2012	AUGUSTO CESAR NUMES MARQUES	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	175,00
166/2012	POPNET	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	135,40
168/2012	CLAUDIO E. M. DA SILVA	Art. 23, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	4.450,00
170/2012	ARM AZEM FERNANDES DE CERIEIS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	366,49
171/2012	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	1.725,32
172/2012	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	252,00
173/2012	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	3.024,90
179/2012	PINO AUTO PEÇAS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	280,00
180/2012	EMBRATEL	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	15,91
183/2012	CEDAE	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	89,49
184/2012	HELUI'S PATYENSE PNEUS LTDA-ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	1.120,00
1882012	TELEMAR	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	757,82
190/2012	FLAVIO PINHEIRO RIBEIRO-ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	180,00
195/2012	MICROCIS	Art. 23, inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	2.532,00
196/2012	S. M. CALENZANI PUBLICIDADES	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	1.000,00
198/2012	LIGHT	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	422,41
201/2012	PINO AUTO PEÇAS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	90,00
205/2012	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	2.866,00
209/2012	POPNET	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	135,40
210/2012	CLAUDIO E. M. DA SILVA	Art. 23, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	4.450,00

RESOLUÇÃO ASSECI - PMPA Nº 005/2012, de 29 de JUNHO de 2012

Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Ações a Adotar até 2014 para Implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos constante do anexo Único da Resolução ASSECI - PMPA nº 004/2012, de 23 de março de 2012.

O ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com as prerrogativas de fiscalização interna e em auxílio aos órgãos competentes de fiscalização externa e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 231, de 29 de março de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, que altera o prazo para divulgação do cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis apresentados na Portaria STN nº 828/2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.035, de 11 de dezembro de 2003, que Institui o Sistema de Controle Interno e Cria a Assessoria Especial de Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, o Cronograma e as orientações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Art. 2º da Resolução ASSECI – PMPA nº 004/2012 e o Cronograma nele referido;

Art. 2º. Estabelecer novo Cronograma de Ações para Implementação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de acordo com o modelo a as orientações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art.3º. O Cronograma referido no Art. 2º, foi elaborado e disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e passa a integrar esta Resolução.

Art. 4º. Cabe a Assessoria Especial de Controle Interno, o acompanhamento do cumprimento do cronograma estabelecido.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais Artigos da Resolução ASSECI – PMPA nº 004/2012.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2012.

JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
Assessor Especial de Controle Interno



CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
(Art. 6º - Parágrafo Único da Portaria STN nº 838 de 14.12.2011 alterada pela Portaria nº 231/2012)

<Identificação do Estado>

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e notas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos direitos por competência, incluindo os ajustes para perdas de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e taxatividade dos direitos por competência e a definição dos procedimentos.	1/7/2012	31/12/2012	Divisão de Administração Tributária	Não se aplica		
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. Manual de procedimentos elaborado/informalizado.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Tributária	Não se aplica		
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Tributária	Não se aplica		
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	1/1/2013	31/12/2013	Dir. Adm. Tributária	Não se aplica		

II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e providas por competência;

Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e notas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro das obrigações por competência, incluindo as providas, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração das obrigações por competência e procedimentos definidos.	1/1/2013	31/12/2013	Divisão Adm. Financeira	1/1/2013	31/12/2013	Adm. Contábil e Financ.
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. Manual de procedimentos elaborado/informalizado.	1/1/2013	31/12/2013	Dir. Adm. Financeira	1/1/2013	31/12/2013	Adm. Contábil e Financ.
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	1/1/2013	31/12/2013	Dir. Adm. Financeira	1/1/2013	31/12/2013	Adm. Contábil e Financ.
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	1/1/2013	31/12/2013	Dir. Adm. Financeira	1/1/2013	31/12/2013	Adm. Contábil e Financ.

III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Realização de inventário do ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) e intangível do linte.	Relatório de arrolamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis do linte.	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e notas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro do ativo imobilizado e do ativo intangível, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e ativo intangível e procedimentos definidos.	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. Manual de procedimentos elaborado/informalizado.	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como: depreciação, amortização, exaustão;

Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e notas contábeis para a reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos e procedimentos definidos.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financ./Sector Pat.	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e notas contábeis para a sistemização da depreciação, amortização e exaustão.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistemização da depreciação, amortização e exaustão e procedimentos definidos.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financ./Sector Pat.	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. Manual de procedimentos elaborado/informalizado.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financ./Sector Pat.	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financ./Sector Pat.	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financ./Sector Pat.	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;

Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Realização de inventário dos ativos de infraestrutura do linte.	Relatório de arrolamento dos ativos de infraestrutura do linte.	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e notas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos ativos de infraestrutura, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	1/7/2012	31/12/2012	Sector de Patrimônio	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e notas contábeis para a reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Financ./Sector Pat.	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e notas contábeis para a sistemização da depreciação, amortização e exaustão dos ativos de infraestrutura.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistemização da depreciação, amortização e exaustão dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Financ./Sector Pat.	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. Manual de procedimentos elaborado/informalizado.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Financ./Sector Pat.	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Financ./Sector Pat.	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Financ./Sector Pat.	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.



VI - Implementação do sistema de custos:								
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável	
Estudo e Procedimentos Contábeis								
Constatação de que os registros contábeis estão de acordo com o estabelecido no MCASP.	Relatório do Controle Interno validando que os registros estão sendo feitos na periodicidade adequada de acordo com o estabelecido no MCASP.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financeira	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.	
Análise, levantamento e definição dos objetos de custos (programas, serviços, unidades, etc. que terão os custos levantados).	Relatório contendo a metodologia utilizada para definição dos objetos de custos.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financeira	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.	
Análise e levantamento e definição de variáveis físicas para estabelecimento de custo.	Relatório contendo as variáveis físicas definidas, e respectiva metodologia.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financeira	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.	
Levantamentos e definição de variáveis econômicas e financeiras para estabelecimento de custo.	Relatório contendo as variáveis econômicas e financeiras, e respectiva metodologia.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financeira	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.	
Adequação								
Aplicação/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	*Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. *Manual de procedimentos elaborado/atuado.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financeira	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.	
Avaliação								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financeira	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.	
Implementação								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financeira	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.	
VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:								
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável	
Estudo e Procedimentos Contábeis								
Análise, levantamento e definição de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil do órgão.	Relatório do levantamento dos fenômenos a serem registrados na contabilidade.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Financeira	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.	
Definição e elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	Relatório dos eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Financeira	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.	
Levantamento e definição de rotinas de abertura e de encerramento do exercício, bem como de críticas dos dados.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o registro de abertura e de encerramento do exercício, bem como de críticas dos dados.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Financeira	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.	
Análise, levantamento e definição do nível de detalhamento necessário ao Ente para extensão do PCASP.	PCASP no nível de detalhamento necessário ao Ente.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Financeira	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.	
Adequação								
Aplicação/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	*Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. *Manual de procedimentos elaborado/atuado.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Financeira	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.	
Avaliação								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	1/7/2012	31/12/2012	Dir. Adm. Financeira	1/7/2012	31/12/2012	Adm. Contábil e Financ.	
Implementação								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	1/1/2013	31/12/2013	Dir. Adm. Financeira	1/1/2013	31/12/2013	Adm. Contábil e Financ.	
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.								
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO			
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável	
Estudo e Adequação								
Análise, levantamento, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP e não tratados nos itens anteriores, tais como investimentos financeiros e permanentes, controles de estoques e alienação.	Relatório com definição dos procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP.	1/1/2013	31/12/2013	Dir. Adm. Financeira	1/1/2013	31/12/2013	Adm. Contábil e Financ.	
Adequação								
Aplicação/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	*Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. *Manual de procedimentos elaborado/atuado.	1/1/2013	31/12/2013	Dir. Adm. Financeira	1/1/2013	31/12/2013	Adm. Contábil e Financ.	
Avaliação								
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	1/1/2013	31/12/2013	Dir. Adm. Financeira	1/1/2013	31/12/2013	Adm. Contábil e Financ.	
Implementação								
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	1/1/2014	31/12/2014	Dir. Adm. Financeira	1/1/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.	

PRODEQ

Resgatando vidas

Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL
PATY DO ALFERES



Tel.:
2485-2726